



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA Nº 1, DE 13 JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 pelos servidores da Câmara Municipal de Muzambinho, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno, e:

Considerando que é princípio da Política Nacional de Segurança Saúde, previsto no artigo 4º, VI, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

Considerando a necessidade de dar efetividade às medidas de proteção da saúde para resposta à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando o aumento dos casos positivos da COVID-19 no município de Muzambinho e suas variantes;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 pelos servidores da Câmara Municipal de Muzambinho ao Setor de Pessoal até o dia 20 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** O comprovante de vacinação não será exigido daqueles que, por razões médicas declaradas em atestado médico, não puderem se vacinar, devendo apresentá-lo.

**Art. 2º** A exigibilidade do comprovante de vacinação não dispensa o cumprimento das outras medidas exigidas em protocolos sanitários, notadamente o uso obrigatório de máscaras e a higienização frequente das



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

mãos, além das demais medidas implementadas pelas autoridades de saúde local.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de janeiro de 2022

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 13 de janeiro de 2022, por minha ordem.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente